

Edital n° 2/2025

Núcleo de Incentivo à Pesquisa e Inovação (NIPI)

Edital de seleção para Docentes Pesquisadores do Programa de Incentivo à Pesquisa: Profª. Dra. Rosi Terezinha Ferrarini Gevaerd (PIP-ROSI) da Faculdade Unina

O **Núcleo de Incentivo à Pesquisa e Inovação (NIPI)** da Faculdade Unina torna público, a todos(as) os(as) interessados(as), edital para seleção de Projetos de Professores Pesquisadores.

TÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os(As) professores(as) pesquisadores(as) interessados(as) em propor, conduzir e publicar Pesquisas Científicas na Faculdade Unina poderão se inscrever em processo seletivo para submissão de projetos de pesquisa.

§1º As inscrições no processo seletivo poderão ser efetuadas das 08h de 15 de abril às 23h59 de 18 de maio de 2025, por meio de preenchimento do formulário eletrônico específico, disponível neste *link*: <https://forms.office.com/r/VUZJKybUiK>

§2º Para a inscrição, deverão ser encaminhados, no formulário, impreterivelmente: Projeto de Pesquisa (anexo I), *link* do currículo lattes e tabela de pontuação preenchida (anexo II).

§3º No ato da inscrição, o Docente deve indicar qual o período de trabalho será dedicado para o desenvolvimento da pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A qualquer momento, a comissão avaliadora poderá reivindicar comprovação das publicações e informação fornecidas no currículo lattes.

TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS DOCENTES

Art. 2°. Os projetos de pesquisa poderão ser submetidos por qualquer docente da Faculdade Unina.

Art. 3°. O projeto deve estar vinculado a algum curso de graduação, bem como a pelo menos um de seus componentes curriculares.

Art. 4°. Os temas dos projetos submetidos devem ser, comprovadamente, vinculados a uma das linhas de pesquisas do NIPI: i) Educação; ii) Tecnologia, Sociedade e Negócios.

- a) **Educação:** Investigar questões educacionais em suas múltiplas dimensões a partir de uma perspectiva multidisciplinar, promovendo a produção de conhecimentos teóricos e práticos que contribuam para a compreensão, o desenvolvimento e a transformação de processos formativos em diferentes contextos e níveis de ensino. A linha contempla temas diversos como práticas pedagógicas, políticas educacionais, currículo, avaliação, formação docente, inclusão, gestão educacional, entre outros, com vistas à promoção de uma educação crítica, democrática, equitativa e socialmente comprometida.
- b) **Tecnologia, Sociedade e Negócios:** Investigar, sob uma perspectiva multidisciplinar, as interações entre tecnologia, sociedade e negócios, promovendo a produção de conhecimentos que contribuam para a compreensão crítica e o desenvolvimento de práticas inovadoras, sustentáveis e socialmente responsáveis. A linha contempla estudos sobre transformação digital, inovação organizacional, comportamento do consumidor, cultura digital, empreendedorismo, ética tecnológica, políticas públicas, sustentabilidade, marketing, economia digital e outros temas emergentes no campo das relações entre tecnologia, dinâmicas sociais e práticas empresariais.

Art. 5°. A submissão de propostas de projetos deve ter a assinatura e aprovação prévia da coordenação de curso.

Art. 6°. A submissão só poderá ser feita no período previsto no Art. 1 deste edital.

Art. 7° Os projetos devem estar de acordo com o modelo indicado neste edital, no anexo I.

Art. 8°. Cada candidato só poderá submeter um projeto de pesquisa.

TÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DOCENTES

Art. 9º Será considerada a soma da pontuação dos seguintes aspectos para a classificação final dos projetos: de 0 a 50 pontos para o projeto de pesquisa; de 0 a 50 pontos para o barema de avaliação de produções acadêmicas do candidato.

Art. 10. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação do projeto:

Alinhamento da proposta do projeto ao curso e ao/s seu/s componente/s curricular/es	5
Relevância teórico-metodológica da proposta para a Faculdade Unina e para a sociedade	20
Plano de trabalho proposto para a pesquisa	15
Estrutura do Projeto de acordo com o anexo I, padrão linguístico e atendimento às normas do Manual de Normas da Unina	5

Art. 11. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação de produções acadêmicas do candidato:

Tabela de pontuação (barema de avaliação de produções acadêmicas)

Critério	Pontuação
Coordenação de grupos de pesquisa da Faculdade Unina	20
Participação em grupos de pesquisa da Faculdade Unina	15
Orientação de Projetos de Pesquisa em Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Unina	20 (para cada. Sem limite máximo)
Doutorado concluído	5 (no máximo 1 titulação)
Mestrado concluído	3 (no máximo 1 titulação)
Especialização concluída	2 (no máximo 1 titulação)
Publicações em revista científicas com registro de ISSN	2 (para cada publicação. Sem limite máximo)
Publicações na Revista Reunina nos últimos 3 anos	10 (para cada publicação. Sem limite máximo)
Publicações nos Cadernos Acadêmicos da Faculdade Unina nos últimos 3 anos	5 (para cada publicação. Sem limite máximo)
Palestras, oficinas, minicursos ou lives ministradas na Faculdade Unina nos últimos 3 anos	2 (para cada publicação. Sem limite máximo)

Palestras, oficinas, minicursos ou lives ministradas fora da Faculdade Unina nos últimos 3 anos	1 (para cada publicação. Sem limite máximo)
Regime de trabalho de 23 horas até 44 horas	2 pontos
Regime de trabalho até 22 horas	1 ponto

TÍTULO IV – DAS BOLSAS PARA DOCENTES PESQUISADORES

Art. 12 Serão concedidas **19 (dezenove) bolsas** para Docentes Pesquisadores.

Art. 13 Serão concedidas bolsas para:

- a) 11 (onze) bolsas para os 11 (onze) primeiros colocados na linha “Educação”
- b) 8 (oito) bolsas para os 8 (oito) primeiros colocados na linha “Tecnologia, Sociedade e Negócios”.

Parágrafo único – O Docente Pesquisador selecionado para integrar o PIP-ROSI terá uma bolsa de estudo de dedicação de 4h da sua carga horária semanal para a realização da pesquisa.

TÍTULO V

DA OBRIGAÇÃO DOS PROFESSORES PESQUISADORES BOLSISTAS

Art. 14 - São obrigações:

- I. cumprir as regras previstas em edital e no Regulamento do PIP-ROSI;
- II. apresentar relatório final das atividades desenvolvidas pelo Docente bolsista;
- III. assinar o termo de compromisso de que está ciente e não poderá, em nenhum tempo, pleitear direitos autorais exclusivos em relação ao projeto executado;
- IV. publicar pelo menos 01 (um) artigo científico sobre o tema proposto em um dos periódicos da Faculdade Unina: Reunina, Caderno Acadêmico de Educação ou Caderno Acadêmico de Tecnologia, Sociedade e Negócios.
- V. Participar e apresentar os resultados da pesquisa em pelo menos 01(um) evento científico externo.

TÍTULO VI DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS E DA BOLSA

Art. 15. Os projetos e bolsas do PIP-ROSI terão duração de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2025 e final em 31/01/2026, sendo a bolsa encerrada com a finalização do projeto.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 O resultado da seleção e classificação final dos projetos será divulgado no dia 16 de junho de 2025, pelos canais de comunicação interna da Faculdade Unina.

Art. 17 O período de realização da pesquisa será de até 6 (seis) meses.

Art. 18 As pesquisas terão início em 01 de julho de 2025, assim como a concessão das bolsas de pesquisa.

Art. 19 Não serão aceitos projetos que precisem de aprovação de comitê de ética.

Art. 20 Qualquer dúvida, entre em contato com o Núcleo de Incentivo à Pesquisa e Inovação (NIPI): pesquisa@unina.edu.br.

Art. 21 Cronograma geral de seleção

Divulgação do edital	10/04/2025
Período de inscrição	15/04/2025 a 18/05/2025
Processo seletivo	15/04/2025 a 16/06/2025
Divulgação de resultado	16/06/2025

Início das atividades	01/07/2025
-----------------------	------------

Curitiba, 10 de abril de 2025.

Luis Gabriel Venancio Sousa
Coordenador do NIPI

Anexo I – Modelo de Proposta de Projeto

Título da Proposta de Projeto de Pesquisa para o PIP-ROSI

Nome do candidato

E-mail Institucional

Resumo: O resumo deve ter no máximo 250 palavras, em espaço simples e corpo 12, comunicando uma síntese dos principais tópicos do projeto. A proposta de projeto de pesquisa deve ser de no máximo sete (7) laudas, contando referências, em folha formato A4, texto em Arial, tamanho 12, e espaçamento entre linhas de 1,5.

Palavras-chave: Lista de no máximo 3 palavras, separadas por ponto final.

1. Relevância da proposta
2. Curso e seu respectivo componente curricular a que o projeto está filiado na Faculdade Unina.
3. Problema, objetivos e metodologia
4. Breve fundamentação teórica
5. Plano de trabalho para a pesquisa
6. Cronograma
7. Referências

Anexo II - Tabela de pontuação (barema de avaliação de produções acadêmicas)

Critério	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
Coordenação de grupos de pesquisa da Faculdade Unina	20		
Participação em grupos de pesquisa da Faculdade Unina	15		
Orientação de Projetos de Pesquisa em Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Unina	20 (para cada. Sem limite máximo)		
Doutorado concluído	5 (no máximo 1 titulação)		
Mestrado concluído	3 (no máximo 1 titulação)		
Especialização concluída	2 (no máximo 1 titulação)		
Publicações em revista científicas com registro de ISSN	2 (para cada publicação. Sem limite máximo)		
Publicações nos Cadernos Acadêmicos da Faculdade Unina nos últimos 3 anos	5 (para cada publicação. Sem limite máximo)		
Palestras, oficinas, minicursos ou lives ministradas na Faculdade Unina nos últimos 3 anos	2 (para cada publicação. Sem limite máximo)		
Palestras, oficinas, minicursos ou lives ministradas fora da Faculdade Unina nos últimos 3 anos	1 (para cada publicação. Sem limite máximo)		
Regime de trabalho de 23 horas até 44 horas	2 pontos		
Regime de trabalho até 22 horas	1 ponto		

